

PORTARIA

Nº 2213/2023

“Dispõe sobre adicional de risco atividade”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo Judicial nº 1002953-70.2021.8.26.0587,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **WASHINGTON LUIZ CORREIA**, estatutário, matrícula nº 3112-7, ocupante do cargo de Carpinteiro, gratificação de Adicional de Risco Atividade conforme artigo 142 da Lei Complementar 146/2011 regulamentada pelo Decreto 6974/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito